



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
STA - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADEMICO

ATA Nº 578/2020 - STA-CAD (11.02.30.08.02.01)

Nº do Protocolo: 23156.001305/2020-20

Santa Teresa-ES, 14 de setembro de 2020.

ATA Nº 005-2020-CG

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa, às treze horas e três minutos, por webconferência através da plataforma RNP, para a Terceira Reunião Ordinária do corrente ano. A reunião foi convocada nos termos do Ofício Circular nº 05/2020/CG, de vinte e dois de junho de dois mil e vinte, assinado pela Presidente do Conselho de Gestão, Senhora Walkyria Barcelos Sperandio, a qual contou com a presença dos conselheiros Walkyria Barcelos Sperandio, Milson Lopes de Oliveira, Élcio das Graça Lacerda, Marcelo Monteiro dos Santos, Iraldirene Ricardo de Oliveira, Ana Carla Gujanwski Ferreira, Hediberto Nei Matiello, Edna Nunes da Silva, Hugo Felipe Quintela, Solange de Faria Venturini, Tiago Dalapícola, Sara de Sousa Rodrigues, João Nacir Colombo, Marco Tose e da secretária do Conselho Thais Totola Vasconcelos, bem como dos servidores convidados Vilácio Caldara Junior, Elvis Pantaleão Ferreira e Antonio Elias Souza da Silva. A reunião foi presidida pela Presidente do Conselho de Gestão, Sra. Walkyria Barcelos Sperandio, que iniciou a sessão e, após os cumprimentos, apurou o quórum e passou à análise dos pontos de pauta. **Primeiro ponto de pauta - Informes Gerais:** A Presidente explicou o motivo da reunião ter sido transferida do dia dezoito de junho para a presente data, justificando que algumas decisões tomadas e reuniões realizadas naquela semana eram importantes para subsidiar a reunião deste Conselho. Em seguida, informou que, conforme havia sido deliberado anteriormente, as atas da 2ª reunião ordinária e 1ª e 2ª reunião extraordinária do Conselho de Gestão foram encaminhadas pelo e-mail dos conselheiros para análise, aprovação e assinatura no SIPAC e solicitou a manifestação do Conselho a fim de convalidar as atas das reuniões mencionadas, tendo os conselheiros se manifestado favoráveis com exceção da Conselheira Solange de Faria Venturni, que se absteve de manifestação, pois justificou ser substituta e não ter participado das reuniões mencionadas. Em seguida, a Presidente passou ao informe sobre as Atividades Pedagógicas Não Presenciais. Apresentou o plano pedagógico emergencial, informando que o Campus aguardou o resultado da primeira avaliação das APNP's para publicar a portaria homologando o plano pedagógico emergencial, o que ocorreu na semana passada. Solicitou que o conselheiro Marcelo Monteiro dos Santos fizesse a apresentação do resultado da avaliação das Atividades Pedagógicas Não Presenciais - APNP's. O conselheiro Marcelo apresentou a metodologia utilizada e os resultados obtidos nas três categorias consultadas: discentes, docentes e técnicos administrativos em educação. Em seguida, a Presidente solicitou ao Conselheiro Milson Lopes de Oliveira que fizesse alguns informes sobre a concessão do auxílio emergencial de inclusão digital. O conselheiro informou que tão logo foi aprovada a concessão das Atividades Pedagógicas Não Presenciais, o Campus fez um levantamento e identificou que oitenta e nove estudantes que não tinham acesso à Plataforma *moodle* por falta de recursos tecnológicos. Para esses alunos, foi providenciado material impresso que deveria ser entregue para que todos os alunos tivessem acesso ao mesmo tempo ao material de estudo, tanto os que receberam material impresso quanto os que acessavam pelo *moodle*. Foi realizada uma consulta para identificar quantos alunos poderiam ser beneficiados com o auxílio emergencial de inclusão digital, limitado ao valor de cem reais por mês ao estudante. Dos oitenta e nove alunos, verificou-se que quarenta

e cinco poderiam ser beneficiados. Para tanto, foi elaborada uma folha de pagamento e enviada para a Reitoria, porém, o Campus constatou que haveria uma possibilidade de viabilizar o acesso não através do benefício em dinheiro e sim através de contratação de empresa de telefonia que poderia fornecer o acesso à internet aos alunos com pacote de dados e equipamentos. Por isso, o Campus firmou um contrato com a empresa de telefonia Vivo que inclui acesso à internet e equipamentos (tablets) que serão disponibilizados aos alunos. Justificou que o contrato foi firmado com a Vivo, pois essa era a única empresa prestadora de banda larga 3G e 4G de boa qualidade e que atende a zona rural dos municípios onde os alunos residem e que com esse contrato oitenta e cinco estudantes poderão ser atendidos. Em seguida, a Presidente retomou a pauta, informando que o Ifes preparou um protocolo de segurança e saúde com orientações sobre o retorno às atividades presenciais. Passou a palavra para a conselheira Ana Carla Gujanski Ferreira, que relatou ao Conselho que assim que começou a haver uma previsão para retorno e as primeiras versões do protocolo de segurança, a CGAC passou a enumerar quais as providências deveriam ser tomadas para garantir segurança à comunidade escolar no retorno. Informou que será realizada a reorganização dos alojamentos, das rotas do ônibus de transporte escolar, compra de EPI's, álcool em gel, instalação de pias na área da escola e um levantamento para definir sobre o retorno dos alunos em sistema de rodízio, durante quinze dias um grupo de alunos terá aula presencial e outro remota e assim ir alternando. Passada a palavra à conselheira Edna Nunes da Silva, informou sobre os contratos terceirizados que foi realizada uma distribuição dos postos de trabalho conforme orientação do Ministério da Economia quanto aos trabalhadores em grupos de risco e serviços essenciais. A Conselheira informou que a Pró-Reitoria de Administração enviou ofício com orientações sobre serviços terceirizados, onde está previsto um banco de horas para ser utilizado na volta às aulas. Informou ainda que os terceirizados, com exceção dos que estão no grupo de risco, retornaram ao trabalho em jornada reduzida e fazendo revezamento, sendo computada uma hora diária para o banco de horas. A presidente solicitou ao Conselheiro Élcio das Graça Lacerda que falasse sobre a reunião com o DNIT para o projeto de compensação ambiental no Campus. O conselheiro informou que foi realizada uma reunião com o DNIT e a empresa que prestará o serviço do projeto de compensação ambiental. Explicou que, durante as obras do contorno do Mestre Álvaro, houve supressão da flora de parte daquela área e que, por isso, deveria ser feita uma compensação ambiental em área que deveria ser pública. Explicou que em 2019, o Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) elaborado pelo DNIT foi aprovado e o Campus manifestou interesse na implantação do projeto na área da escola com objetivo de atender ao ensino, à pesquisa e à extensão. Ressaltou que esse é um projeto que envolve vários profissionais e atividades, podendo atender ao ensino, pesquisa e extensão.

Segundo ponto de pauta - Apresentação da Resolução que trata do Regimento Interno do Conselho de Gestão: A presidente esclareceu que neste mês foi publicada a Resolução do Conselho Superior nº 03/2020, que dispõe sobre o Regimento Geral dos Conselhos de Gestão dos Campi do Ifes e que seu teor traz modificações significativas no Regimento Interno do Conselho de Gestão do Campus. Solicitou que a secretária do Conselho de Gestão, Thais Totola Vasconcelos, fizesse a apresentação de uma análise comparativa da resolução atual do Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa e da nova resolução publicada pelo Conselho Superior do Ifes. Após a apresentação, os conselheiros fizeram algumas considerações sobre as alterações trazidas. O Conselheiro Milson Lopes de Oliveira fez uma breve explanação sobre a nova Resolução que trata do Regimento Interno dos Conselhos de Gestão dos Campi e disse que na sua opinião a norma representa um retrocesso ao processo democrático construído ao longo dos anos na instituição, visto que ocorrerá a descaracterização do órgão colegiado. Prosseguiu dizendo que, se não bastasse a natureza consultiva do Conselho de Gestão, a composição proposta possibilitará o preenchimento de 2/3 das vagas por servidores ocupantes de cargos/funções de confiança, o que transformará o Conselho de Gestão em uma mera reunião de Gestão e que, obviamente, os membros externos somente irão validar as decisões da gestão, pois não serão capazes de interferir no resultado, em decorrência da falta de paridade que é um pressuposto nos Conselhos Institucionais. Apesar de estar participando da Gestão no momento e o modelo ser um facilitador na tramitação das proposições, entende que isso pode ser uma oportunidade

perigosa para gestores autocráticos o que felizmente não ocorre neste momento no Campus. Registrou o seu desânimo frente ao que foi apresentado e inclusive se mostrou desinteressado em participar de eventual comissão responsável pela regulamentação em âmbito interno. Após as manifestações, a presidente consultou o Conselho sobre a constituição de uma comissão de conselheiros para proceder à análise e elaboração de uma minuta do novo Regimento Interno do Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa, tendo o Conselho se manifestado favorável à proposta. A comissão será composta pelos conselheiros Tiago Dalapícola, João Nacir Colombo, Edna Nunes da Silva e Sara de Sousa Rodrigues, devendo definir internamente seu presidente e relator e será estabelecido um prazo de sessenta dias para apresentar a minuta ao Conselho. O conselheiro Tiago sugeriu que fosse convidado um conselheiro representante das coordenações de curso superior, então será consultado o conselheiro Alberto Chambela Neto para compor a comissão.

Terceiro ponto de pauta - Deliberação sobre a proposta de Regulamento das Visitas Técnicas no âmbito do Ifes Campus Santa Teresa: A presidente passou a palavra para o Conselheiro Milson Lopes de Oliveira que, como participante da comissão que elaborou a proposta de visitas técnicas, fez uma breve apresentação dos trabalhos desenvolvidos pela comissão. Foi passada a palavra ao professor Vilácio Caldara Junior, que fez a apresentação da proposta de regulamento das visitas técnicas do Campus Santa Teresa aos conselheiros. Após a apresentação do documento, a Presidente concedeu a palavra aos que quisessem se manifestar. O Conselheiro João Nacir Colombo fez algumas contribuições 1) No artigo 15, item III, sobre as atribuições do professor: o prazo de trinta dias úteis é muito extenso. Algumas empresas tem planejamento mensal e as confirmações de visita às vezes são feitas em prazo inferior a um mês; 2) No Artigo 16, IV, sobre justificativa: talvez fosse melhor que fossem previstas quais as justificativas serão aceitas; 3) questionou como ficariam as aulas nos dias de visita, quanto às aulas que os alunos deixariam de participar nos dias de visita. O professor Vilácio explicou que 1) as datas de proposição de visitas técnicas serão previstas em calendário acadêmico e que o prazo seria de trinta dias úteis da realização da visita técnica, que faltou esse complemento na normativa; 2) que a justificativa de falta visa mais os estudantes que não podem participar e não os que perderam a visita; e 3) no artigo 17, I, a Diretoria de Ensino irá organizar os horários de aula com a Coordenadoria Geral de Ensino e Coordenações de curso para organização a reposição de aulas que deixarão de ser dadas. O Conselheiro Milson Lopes de Oliveira informou que o regulamento visou planejar, explorar ao máximo a visita e ampliar o nível de participação dos alunos. Esclareceu que entendia o exposto pelo conselheiro João Nacir Colombo e que concorda que o texto deve contemplar apenas os trinta dias e não trinta dias úteis e que deveria prever quais justificativas serão admitidas. A presidente consultou o Conselho sobre a proposta do regulamento de visitas técnicas e as proposições apresentadas, tendo o Conselho se manifestado favorável ao regulamento com as ressalvas "alteração do artigo 15, III, prevendo o prazo de trinta dias (e não trinta dias úteis)" e "artigo 16, IV, prevendo a possibilidade de justificativa conforme previsto nos regulamentos vigentes". O servidor Vilácio Caldara Junior ausentou-se da reunião às 16h44min.

Quarto ponto de pauta - Apreciação da proposta de criação do Núcleo Incubador do Ifes Campus Santa Teresa: A presidente passou a palavra ao conselheiro Élcio das Graça Lacerda, que informou que foram realizadas reuniões com os membros da comissão designada pelo Conselho de Gestão para discutir os pontos que estivessem em divergência e solicitou que o conselheiro João Nacir Colombo fizesse a apresentação das alterações sugeridas pela comissão. O conselheiro apresentou as seguintes sugestões feitas no documento 1) artigo 1º, caput: Descrever o nome da escola por extenso, pois está apenas a sigla e como é a primeira vez que o nome da instituição aparece no documento, é interessante que seja descrito na íntegra; 2) artigo 1º, §3º: o texto estava muito amplo, deveria abranger a área "agropecuária" e todos os projetos tem que ser voltados a esta área apenas. A sugestão então seria "área da agropecuária e seus negócios associados (...)"; 3) Artigo 2º: Incluir na redação "Estado do Espírito Santo, especialmente na microrregião de Santa Teresa (...)"; 4) Artigo 24, inciso III: Incluir a palavra "preferencialmente" (de micro e pequeno porte); e artigo 38: corrigir o horário de funcionamento "de 07 às 17h". Após a apresentação do trabalho da comissão, foi passada a palavra para o professor Antônio Elias, que fez algumas considerações sobre o trabalho da comissão que elaborou a proposta do

regimento interno do núcleo incubador e também explicou um pouco a respeito de agricultura familiar e o conceito de agropecuária e o que está atrelado a essa atividade. Por fim, em nome da comissão, informou acatar as alterações feitas pela comissão de conselheiros no documento apresentado. A presidente consultou o Conselho sobre a aprovação do Regimento Interno do Núcleo Incubador do Ifes Campus Santa Teresa, manifestando-se o Conselho favorável ao documento com as ressalvas apresentadas pela comissão interna, conforme apresentado pelo conselheiro João Nacir Colombo. **Quinto ponto de pauta - Apreciação da Proposta de Regulamento do Estágio Obrigatório Interno:** O conselheiro Milson Lopes de Oliveira pediu a palavra para fazer uma proposição ao Conselho: considerando o horário da reunião, que já havia ultrapassado o teto previsto para as reuniões do Conselho, sugeriu que fosse composta uma comissão interna para discutir a proposta de regulamentação do estágio obrigatório interno e posteriormente apresentar ao Conselho de Gestão. A Presidente consultou o Conselho e a proposta foi aceita pelo conselho e, para a análise do documento foram designados os conselheiros Marcelo Monteiro dos Santos, Hediberto Nei Matiello, Hugo Felipe Quintela e Marco Tose, devendo ser consultado o conselheiro Antonio Carlos Borsoi para compor a comissão como representante discente. A comissão deverá decidir internamente o presidente e seu relator e terá o prazo de trinta dias para a apresentação dos trabalhos. Assim, o último ponto de pauta será transferido para a próxima reunião do Conselho de Gestão. Franqueada a palavra aos conselheiros, não houve mais nenhuma manifestação. A Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Às dezessete horas e trinta e sete minutos, nada mais havendo a tratar eu, Thais Totola Vasconcelos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes.

(Assinado digitalmente em 17/09/2020 18:45)

ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
STA-CCA (11.02.30.08.02.03)
Matrícula: 1200228

(Assinado digitalmente em 14/09/2020 15:50)

EDNA NUNES DA SILVA
COORDENADOR GERAL - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
STA-CGAO (11.02.30.06.01)
Matrícula: 1606345

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 08:36)

ELCIO DAS GRACA LACERDA
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
STA-DPPGE (11.02.30.07)
Matrícula: 6050098

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 06:30)

ELVIS PANTALEAO FERREIRA
TECNICO EM AGROPECUARIA
STA-CGGC (11.02.30.06.02)
Matrícula: 1550545

(Assinado digitalmente em 14/09/2020 15:46)

HEDIBERTO NEI MATIELLO
COORDENADOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
STA-CGGC (11.02.30.06.02)
Matrícula: 1210736

(Não Assinado)

HUGO FELIPE QUINTELA
FUNÇÃO INDEFINIDA
STA-CEX (11.02.30.07.04)
Matrícula: 2338793

(Assinado digitalmente em 14/09/2020 15:40)

IRALDIRENE RICARDO DE OLIVEIRA
COORDENADOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
STA-CGEN (11.02.30.08.02)
Matrícula: 1089575

(Assinado digitalmente em 14/09/2020 15:44)

JOAO NACIR COLOMBO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
STA-CTA (11.02.30.08.02.07)
Matrícula: 54105

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 09:58)

MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS

*DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
STA-DIREN (11.02.30.08)
Matrícula: 2349029*

(Assinado digitalmente em 17/09/2020 09:19)

MARCO TOSE

*TECNICO DE LABORATORIO AREA
STA-DPPGE (11.02.30.07)
Matrícula: 1857832*

(Assinado digitalmente em 16/09/2020 14:15)

MILSON LOPES DE OLIVEIRA

*DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
STA-DIAPL (11.02.30.06)
Matrícula: 50090*

(Assinado digitalmente em 17/09/2020 13:42)

SOLANGE DE FARIA VENTURINI

*COORDENADOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
STA-CGGP (11.02.30.05)
Matrícula: 1889301*

(Assinado digitalmente em 07/10/2020 10:15)

THAIS TOTOLA VASCONCELOS

*AUXILIAR DE BIBLIOTECA
STA-CAD (11.02.30.08.02.01)
Matrícula: 1007181*

(Assinado digitalmente em 14/09/2020 15:25)

TIAGO DALAPICOLA

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
STA-CGEN (11.02.30.08.02)
Matrícula: 2194832*

(Assinado digitalmente em 14/09/2020 21:06)

VILACIO CALDARA JUNIOR

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
STA-CCLCB (11.02.30.08.02.04)
Matrícula: 1820910*

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 07:46)

WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO

*DIRETOR GERAL - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
STA-DG (11.02.29.01)
Matrícula: 1090060*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **578**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **14/09/2020** e o código de verificação: **a9cfc33bef**